16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente procedimento concursal serão prestados durante o horário de atendimento, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Rua Castilho, n.º 213, 1070 — 051 Lisboa, ou pelo telefone n.º 21 371 08 00.

Lisboa, em 14 de Setembro de 2010. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras* (Competência subdelegada — Despacho n.º 2/DMRH/2010, de 15 de Março, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 839, de 18.03.2010).

303695297

## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 18787/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (área de relações públicas) do Serviço de Relações Públicas e Comunicação, homologada a 14/09/2010:

1.ª Sílvia Alexandra da Silva Mano — 15,63 valores
2.ª Carla Sofia Fonseca Amorim — 13,00 valores

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, durante o prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, uma vez que a lista contém um número de candidatas aprovadas superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

15/09/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303694462

### Aviso n.º 18788/2010

**Listas de ordenação final para cento e cinquenta postos de trabalho**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado, com vista ao preenchimento dos cento e cinquenta postos de trabalho referentes a docentes das Actividades de Enriquecimento Curricular (este preenchimento será efectuado conforme as necessidades inerentes ao ano lectivo), da Divisão de Educação e Formação, para o ano lectivo de 2010-2011, homologada a 13/9/2010.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro irá ser constituída reserva de recrutamento interno, até ao final do respectivo ano escolar, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar.

15/9/2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303698659

### Aviso n.º 18789/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a três técnicos superiores (área de contabilidade — concurso O), homologada a 27/08/2010:

1.º Helena Isabel Poeiras Figueiredo — 11,38 valores (*a*).
2.º Sandra Marisa Malheiro Gonçalves — 18,01 valores.
3.º Vânia Maria Marques Torres — 16,19 valores.
4.º Rui Pedro Santos Nunes — 15,21 valores.
5.º José Luís Gomes Arantes — 10,25 valores.

(*a*) Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro).

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, durante o prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3, do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

15/09/2010 — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303694365

### Aviso n.º 18790/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (área de contabilidade — concurso N), homologada a 27/08/2010:

1.º Patrícia Mafalda Soares Vieira — 14,83 valores.
2.º Daniela da Rocha Carvalho — 10,95 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, durante o prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

15/09/2010 — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303694398

### Aviso n.º 18791/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final da única candidata aprovada ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (área de economia pública — concurso P), homologada a 14/09/2010:

Única candidata aprovada:

1.º Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo Pinto — 14,87 valores.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

15/09/2010 — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303694421